



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.558**

**De 13 de outubro de 2015**

**Autógrafo nº 194/15 – Projeto de Lei nº 204/15**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

**Denomina Academia ao Ar Livre Jéferson de Oliveira Tavares - Jefinho e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 08 de outubro de 2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada JÉFERSON DE OLIVEIRA TAVARES - JEFINHO, a Academia ao Ar Livre, instalada na Área de Lazer Dirce Cruz Vintecino, localizada no bairro Jardim Del Rey, neste município.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 17/outubro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.784.

16:25 28/10/2015 004305 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA